



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 628 – São Rafael/RN – Quarta-feira, 04 de Julho de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 086/2018 – GP.

O Prefeito Municipal de São Rafael-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR, HOSANA MARIA FERNANDES SILVA**, Diretora de Esportes, da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura, para desempenhar as funções de regente dos recursos financeiros destinados a premiação dos vencedores da “Corrida de Jegue”, “Gato no pote” e “Pau de sebo” no 2º Arraia da Gente promovido pela Prefeitura Municipal de São Rafael/RN, que acontecerá nos dias 06 e 07 de julho de 2018, na Praça João Januário de Farias.

Art. 2º - O servidor ora nomeado, ficará responsável, pelo repasse dos valores correspondentes as premiações que equivalem em sua totalidade em R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais), previamente aprovado pela administração pública aos vencedores ocupantes das primeiras colocações.

Art. 3º - Ficarão o mesmo, também responsável pela prestação de contas da premiação em tela.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 5º Publique-se e Cumpra-se; Gabinete do prefeito, São Rafael/RN, 04 de julho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2018 – GP

DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – CRIAR, a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência.

Art.2º - Designar os servidores relacionados para comporem a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência;

I. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- a) Magna Teixeira de Souza Trajano
- b) Sidney Aires Lopes

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) Tania Maria de Souza
- b) Leslie da Silva Lima

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

- a) Rosana Maria de Souza Santos
- b) Hosana Maria Fernandes Silva

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Josimária Izidorio dos Santos
- b) Lidja Kalliny Gomes dos Santos

V. GABINETE CIVIL

- a) Jaíne Fonseca de Melo
- b) Francisca Elieide de Brito

VI. CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Rosiana Rodrigues da Silva
- b) Maria da Conceição Macedo da Silva

VII. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a) Rosicle marinho de Macedo
- b) Raira Poliana da Silva Oliveira

VIII. ARTICULADOR DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020

- a) Daniela Carla de França Moura

IX. MOBILIZADOR JOVEM DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2017/2020

- a) Magna Teixeira de Souza Trajano

Art.3º - Os membros da presente Comissão terão mandato até 31 de dezembro de 2020 de forma não remunerada;

Art. 4º - A comissão intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência deverá informar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com antecedência de 48 horas, a realização de suas reuniões;

Art.5º - – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Abril de 2018, REVOGADAS as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito

São Rafael/RN, 04 de Julho de 2018.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): EVILLA ESTEFFANYA JERONIMO FIGUEIREDO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Contrato Administrativo 108/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 04 de Junho de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN – CONTRATADO(A): CLECIA MARIA DA CUNHA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de Junho de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Contrato Administrativo 109/2018 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 357/2015 e 364/2015-SÃO RAFAEL/RN, 05 de Junho de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA – Prefeito

DISTRATO DE CONTRATO Nº 006/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN - CONTRATADO(A): MARIA DE FÁTIMA DE MOURA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015-SÃO RAFAEL/RN, 30 de Junho de 2018 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018**

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO